

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS – SC, DE ACORDO COM A LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.136/2023, 2.195/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A alienação de bens móveis inservíveis do Município de Vidal Ramos se baseia em uma série de considerações legais e práticas que visam garantir a eficiência e a transparência do processo. Primeiramente, é necessário observar que os bens móveis que não são mais úteis ou cujo reaproveitamento é considerado inconveniente ou inoportuno devem ser alienados conforme a legislação aplicável às licitações e contratos no âmbito da administração pública. Esse procedimento inclui a realização de uma avaliação prévia dos bens, de modo a assegurar que a alienação seja feita de forma justa e em conformidade com as normas vigentes.

2.2. Além disso, é fundamental que a administração pública atenda ao interesse público de forma eficiente. A utilização de bens desgastados e obsoletos pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que trata da prestação de serviços públicos adequados, destaca a importância de assegurar que os serviços oferecidos à população sejam de boa qualidade.

2.3. A utilização de bens em mau estado compromete a eficiência e o desempenho esperado para a administração pública, o que reforça a necessidade de sua alienação.

2.4. A alienação dos bens móveis inservíveis está em conformidade com as Leis Municipais nº 2.136/2023, 2.195/2025, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a dar baixa e alienar, mediante leilão, bens de caráter permanente, bem como adotar outras providências necessárias. Essa lei proporciona a base legal necessária para o processo de alienação, garantindo que todas as etapas sejam realizadas de acordo com as normas estabelecidas.

2.5. Portanto, a publicação do certame é imprescindível para assegurar a transparência e a ampla concorrência no processo de alienação. A divulgação do edital de leilão e dos demais documentos relacionados garante que todos os interessados tenham a oportunidade de participar e que o processo de alienação seja conduzido de maneira justa e em conformidade com os princípios da administração pública.

2.6. Diante do exposto, a administração municipal considera a alienação dos bens móveis inservíveis uma medida necessária para otimizar a gestão patrimonial e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, respeitando a legislação vigente e atendendo ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição completa e minuciosa da solução proposta encontra-se detalhadamente abordada no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, o qual é apresentado como apêndice deste Termo de Referência. Este apêndice oferece uma visão abrangente e pormenorizada das etapas, metodologias e critérios técnicos envolvidos, proporcionando uma compreensão integral das especificações e das necessidades associadas ao processo de alienação de bens móveis inservíveis.

3.2. Segue abaixo relação de itens com a descrição detalhada a serem leiloados com os valores já avaliados:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	30.000,00	PEUGEOT BOXER M330M 2.3 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: PEUGEOT MODELO: BOXER M330M 2.3 PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 148296 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR/FOSCA LATARIA: BOM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA FAROL DIREITO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA TETO: AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO PORTA LATERAL: AVARIADA PORTAS TRASEIRAS: PEQUENO AMASSADO FORRAÇÃO DO TETO: MOFADA TACÓGRAFO: SIM CÂMERA DE RÉ: SUPORTE QUEBRADO

			VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PONTEIRA DO PARA-CHOQUE ESQUERDO: QUEBRADA TETO: SUJO ASSOALHO: TRINCADO EMBREAGEM: AVARIADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	85.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2014	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2014 SÉRIE: G4D51069 PATRIMÔNIO: 2228 HORÍMETRO: 9939 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA COM CONCHA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: CAPÔ DO MOTOR: FURADO/QUEBRADO GRADE FRONTAL: TORTA/QUEBRADA PARA-BRISA DIANTEIRO: QUEBRADO LATERAIS PLÁSTICAS DO MOTOR: QUEBRADAS PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO BANCO: RASGADO PROTEÇÃO DE BORRACHA DO ASSOALHO: QUEBRADA

			PORTA-LUVAS: NÃO FECHA FAROL NA CABINE: QUEBRADO EQUIPAMENTO FUNCIONANDO MUNHÃO DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO VIDROS DA CABINE: FALTAM CABINE NÃO É ORIGINAL APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	85.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2014	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2014 SÉRIE: G4D49694 PATRIMÔNIO: 2229 HORÍMETRO: 9931 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO VIDRO LATERAL ESQUERDO: QUEBRADO VIDRO TRASEIRO: FALTA PORTA DE VIDRO: FALTA VIDRO LATERAL DIREITO: FALTA GRADE FRONTAL: TORTA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: FALTA PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO LATERAL PLÁSTICA DIREITA DO MOTOR: FALTA ENTRADAS DE AR NO CAPÔ DO MOTOR: 01 FALTA E 01 ESTÁ QUEBRADA BANCO: RASGADO VIDROS QUE FALTAM: ACOMPANHAM EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	12.000,00	FIAT PALIO FIRE ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO: NÃO OBSERVAÇÕES: GRADE: SOLTA/FALTA EMBLEMA PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA TRANSMISSÃO DA CAIXA: NÃO ENGATA A 3ª MARCHA TAMPÃO TRASEIRO INTERNO: FALTA FECHADURA DO TAMPÃO TRASEIRO: AVARIADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FALTA ACABAMENTO/DESLOCADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTAM SAÍDAS DE AR PORTA DIREITA: PUCHADOR QUEBRADO

			VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO DO TETO: MOFADA INTERIOR DO VEÍCULO: SUJO PARTE ELETRÔNICA: AVARIADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	15.000,00	CHERY QQ 1.0 LOOK ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: CHERY MODELO: QQ 1.0 LOOK PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: BOM LATARIA: BOM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO: NÃO OBSERVAÇÕES:

			FAROL DIREITO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA FAROL ESQUERDO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCO BATERIA: SEM CARGA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: NÃO ABRE VEÍCULO NÃO FUNCIONA (NÃO FOI IDENTIFICADO O PROBLEMA) PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	30.000,00	PEUGEOT BOXER M350LH 2.3 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: PEUGEOT MODELO: BOXER M350LH 2.3 PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/FUNDIDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO: NÃO

			OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: RESSECADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO FAROL DIREITO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO FAROL ESQUERDO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TACÓGRAFO: SIM GRADE: FALTA EMBLEMA DA MARCA FECHADURAS DAS PORTAS TRASEIRAS: AVARIADAS ACABAMENTO PLÁSTICO INTERNO DA PORTA LATERAL: QUEBRADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	25.000,00	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ESC ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 6 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA

			COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: RODOVIÁRIO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CARDAN/DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/PEÇAS ACOMPANHAM PINTURA: BOM LATARIA: BOM TAPEÇARIA: NÃO POSSUI PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: LATERAL DIREITA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO BATERIA: FALTA BANCOS: RASGADOS/MOFADOS VOLANTE: DESGASTADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTAM PARTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	30.000,00	PEUGEOT BOXER HDI TCA AM ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: PEUGEOT MODELO: BOXER HDI TCA AM PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA

			COMBUSTÍVEL:	DIESEL
			COR:	BRANCA
			PORTAS:	04
			ACESSÓRIOS:	
			CÂMBIO:	MANUAL
			DIREÇÃO:	HIDRÁULICA
			AR	CONDICIONADO: SIM
			VIDROS:	MANUAIS
			RODAS:	FERRO
			BANCOS:	TECIDO
			APARELHO	DE SOM: NÃO
			CONDIÇÕES	GERAIS:
			MOTOR:	NÃO TESTADO/FUNDIDO
			PINTURA:	REGULAR
			LATARIA:	REGULAR
			TAPEÇARIA:	REGULAR
			PNEUS:	RUINS
			CHASSI	OXIDADO: NÃO
			OBSERVAÇÕES:	
			GRADE:	SOLTA
			PARA-BRISA:	PIQUES DE PEDRA
			CAPÔ:	PIQUES DE PEDRA
			PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:	PINTURA
			DESCASCANDO	
			PORTA DIANTEIRA DIREITA:	PINTURA
			DESCASCANDO/ENFERRUJADA	
			LATERAL TRASEIRA DIREITA:	RISCOS/PINTURA
			DESCASCANDO	
			LANTERNA TRASEIRA DIREITA:	QUEBRADA
			LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:	TRINCADA
			LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:	PIQUES DE PEDRA
			PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:	PINTURA
			DESCASCANDO/ENFERRUJADA	
			RETROVISOR ESQUERDO:	ESPELHO
			QUEBRADO	
			PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:	PIQUES
			DE PEDRA/PINTURA	DESCASCANDO
			TETO:	ENFERRUJADO
			BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:	RASGADO
			BATERIA:	SEM CARGA
			VOLANTE:	DESGASTADO
			PORTAS	TRASEIRAS: PINTURA
			DESCASCANDO/PEQUENO	AMASSADO
			EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	INSTALADOS
			NO VEÍCULO	NÃO ACOMPANHAM
			VEÍCULO EMPLACADO COMO AMBULÂNCIA (A	
			REGULARIZAÇÃO OU TROCA SERÁ POR CONTA	
			DO ARREMATANTE	COMPRADOR)
			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E	
			COMPONENTES	
			PODENDO APRESENTAR FALTA DE	
			FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE	
			APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS	
			CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM	
			CONFORME LOTE	EXPOSTO
			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se	

			encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	1.500,00	ENSILADEIRA NOGUEIRA	MARCA: NOGUEIRA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: ROLAMENTO INFERIOR: APRESENTA AVARIA APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	1.250,00	ROÇADEIRA 02 METROS COM 02 LÂMINAS DE CORTE	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO LARGURA: 2,00M OBSERVAÇÕES: LÂMINA DE CORTE: 02 PARTE PARA ACOPLAR NO BRAÇO DE FORÇA DO TRATOR: FALTA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

			Os arrematantes deverão pagar à empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	--	---

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.
- 4.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.
- 4.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em **até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do leilão.
- 5.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, tendo prazo de retirada de até 30 dias após o arremate.
- 5.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vidal Ramos/SC, cujo contato será oportunamente informado.
- 5.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vidal Ramos/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).
- 5.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vidal Ramos/SC, constante do bem arrematado.
- 5.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vidal Ramos/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vidal Ramos/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3889/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vidal Ramos/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A secretaria de administração, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

7.2. Após 07 (sete) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, detentora do Contrato 09/2025, através do o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Vidal Ramos/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

7.3. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

8.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conforme avaliações, estima-se um valor mínimo inicial a ser arrecadado com a alienação dos bens o montante de R\$ 314.750,00 (trezentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

10. HABILITAÇÃO

10.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio e não terá fase de habilitação.

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

11.1. Os bens arrematados não terão garantia por qualquer defeito ou vício, mesmo que ocultos.

12. OBRIGAÇÕES DA ARREMATANTE

a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as

plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

b) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Vidal Ramos – SC para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

c) Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vidal Ramos – SC, cujo contato será oportunamente informado.

d) No ato da retirada do (s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vidal Ramos – SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

e) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

f) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vidal Ramos – SC, constante do bem arrematado.

g) Na retirada do (s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vidal Ramos – SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vidal Ramos – SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

g) Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

h). DOS VEÍCULOS:

- Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Vidal Ramos – SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição

da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

- A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

- Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vidal Ramos – SC, cujo contato será oportunamente informado.

- Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

- Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

- Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s);

i) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vidal Ramos – SC, constante do bem arrematado;

j) É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias;

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

c) Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

d) Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

e) A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e

destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

Vidal Ramos – SC, 30 de abril de 2025.

Eduardo Thechrin
Secretário de Planejamento